

**TERMO**

**TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS**

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 015.000.03053/2019-7, contrato nº 07/2020, resultando do Pregão Eletrônico nº PE0033/2020, de contratação de CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA FIXA PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE. que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE.

A(O) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC - CNPJ 07.888.112/0001-70, neste ato representado(a) por RONALDO BOTELHO GUIMARÃES, portador(a) do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] na qualidade de DIRETOR PRESIDENTE, anui ao processo de contratação centralizada para CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA FIXA PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE., processo numero 015.000.03053/2019-7, contrato nº 07/2020, cuja vigência se inicia em 30/03/2022 e extingue-se em 29/03/2023 responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual nº 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>UNID. ORÇ.</b>	<b>CLAS. FUNC. PROG.</b>	<b>PROJ. / ATIV.</b>	<b>ELEM. DE DESP.</b>	<b>FONTE DE REC.</b>	<b>ESTIMATIVA P/OS PRÓXIMOS 12 MESES</b>
<b>19203</b>	<b>191220039</b>	<b>0021</b>	<b>339000</b>	<b>0101000000</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/1993 fica designado o servidor PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS, portador de RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] lotados no(a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto nº 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: 30 de março de 2022 a 29 de março de 2023

Aracaju/SE, 18 de abril de 2022

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:2 de 2

Aracaju, 19 de abril de 2022



Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor(a) Presidente Interino



Roberto Vasconcellos Lepletier  
Superintendente Geral de Compras Centralizadas